

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 09/2018**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 05 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

DESPACHO N.º 9/2018

Designação de instrutor de processos de contraordenação

FREDERICO COSTA ROSA, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, no uso das suas competências próprias previstas pela alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, diploma que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designa que a instrução dos processos de contraordenação fique a cargo das licenciadas **Maria Beatriz Anastácio Ganhão, Paula Cristina Costa Martins Faneca de Agrela Pereira e Magda Raquel Cavaco Teixeira.**

Divulgue-se e promova-se a publicação nos termos da lei.

Paços do Concelho, 5 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
SECRETARIA-GERAL

Recebido em: 05/01/18 N.º 09/2018

O Trabalhador Paula Monteiro